



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08:15 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela Portaria nº 162 de 05/04/2023, Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº 160 de 03/04/2023 e Sergio Silveira Lima (Representante do Poder Legislativo), para recebimento e conferência dos documentos (Habilitação) referente ao Processo de CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 cujo objeto é o “**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS EM TODAS AS SUAS FASES, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E OUTROS BENS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS) QUE SE ENCONTRAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**”. O referido extrato de Edital de Licitação foi devidamente publicado no site da Prefeitura, no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios.

Adquiriu Edital e seus anexos e foi enviado a documentação através do e-mail licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br no período informado do edital, os seguintes interessados:

Interessado 01: Álvaro Antonio Mussa Pereira, inscrita no CPF sob nº 946.031.111-34, estabelecida na Avenida São Sebastião, 1447 – Bairro Goiabeiras – Galeria Leiloar, Sala 02 – CEP 78.032-160, no Município de Cuiabá no Estado de Mato Grosso.

Interessado 02: Alex Willian Hoppe, inscrita no CPF sob nº 043.915.679-38, estabelecido a Rua Alberto Tokarski nº 11, centro, CEP nº 89460-070, no Município de Canoinhas no Estado de Santa Catarina.

Interessado 03: Kleiber Leite Pereira, inscrito no CPF sob nº 109.546.941-04, estabelecido na Avenida São Sebastião, 1447 – Bairro Goiabeiras – Galeria Leiloar, Sala 03 – CEP 78.032-160, no Município de Cuiabá no Estado de Mato Grosso.

Interessado 04: Kleiber Leite Pereira Junior, inscrito sob CPF nº 021.022.811-32, estabelecido na Avenida São Sebastião, 1447 – Bairro Goiabeiras – Galeria Leiloar, Sala 01 – CEP 78.032-160, no Município de Cuiabá no Estado de Mato Grosso.

Interessado 05: Josecelli Kildere Fraga Gomes, inscrita sob CPF nº 551.109.405-68, estabelecido na Rua Bombeiro Eliezer de Alexandrino, nº 107, Cond. Residencial do Coqueiro, Bairro Boca do Rio, Cep. 41.710-790, no Município de Salvador no Estado da Bahia.

Interessado 06: Rodrigo Schmitz, inscrito sob CPF nº 720.840.810-68, estabelecido na Avenida Miguel Sutil nº 8000, sala 1406, Jardim Marina – CEP. 78040-400, no Município de Cuiabá no Estado de Mato Grosso.

Interessado 07: Luzinete Mussa de Moraes Pereira, inscrito sob CPF nº 205.987.851-91, estabelecido na Avenida São Sebastião, 1447 – Bairro Goiabeiras – Galeria Leiloar, Sala 04 – CEP 78.032-160, no Município de Cuiabá no Estado de Mato Grosso.

As Comissões procederam com as rubricas e conferências das documentações e ocorreu as seguintes observações:

- Interessado 01: Álvaro Antonio Mussa Pereira**, não apresentou o documento do item 6.2.2 do edital (Atestado(s), Certidão(ões) e/ou Declaração(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove(m) ter o licitante efetuado, de forma satisfatória, leilão(ões) de bens móveis e imóvel (eis) urbanos e rurais).
- Interessado 02: Alex Willian Hoppe**, não apresentou o documento do item 5.1 do edital (Os interessados deverão habilitar-se ao Credenciamento, mediante Carta de Credenciamento, digitada, sem



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



emendas, rasuras e entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da proponente, devidamente assinada, conforme modelo constante do Anexo VI, acompanhada da documentação exigida no item 6 deste edital).

- **Interessado 03: Kleiber Leite Pereira**, não apresentou o documento do item 5.1 do edital (Os interessados deverão habilitar-se ao Credenciamento, mediante Carta de Credenciamento, digitada, sem emendas, rasuras e entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da proponente, devidamente assinada, conforme modelo constante do Anexo VI, acompanhada da documentação exigida no item 6 deste edital) e ainda, o interessado encaminhou a certidão militar, item 6.1 m) do edital, emitida em 04/04/2022, com vencimento em 90 dias. Os membros das comissões, conforme item 6.3.6 do edital comprovou sua regularidade no site oficial do respectivo órgão, juntando então ao processo. A certidão foi emitida no site <https://www.stm.jus.br> e a mesma NADA CONSTA que o desabone.
- **Interessado 04: Kleiber Leite Pereira Junior**, não apresentou o documento do item 5.1 do edital (Os interessados deverão habilitar-se ao Credenciamento, mediante Carta de Credenciamento, digitada, sem emendas, rasuras e entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da proponente, devidamente assinada, conforme modelo constante do Anexo VI, acompanhada da documentação exigida no item 6 deste edital).
- **Interessado 05: Josecelli Kildere Fraga Gomes**, não há observações.
- **Interessado 06: Rodrigo Schmitz**, não há observações.
- **Interessado 07: Luzinete Mussa de Moraes Pereira**, não apresentou o documento do item 5.1 do edital (Os interessados deverão habilitar-se ao Credenciamento, mediante Carta de Credenciamento, digitada, sem emendas, rasuras e entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da proponente, devidamente assinada, conforme modelo constante do Anexo VI, acompanhada da documentação exigida no item 6 deste edital).

Conforme item 9.2 do edital (Serão inabilitadas as interessadas cuja documentação não satisfizer as exigências deste edital). Sendo assim, serão inabilitados os seguintes interessados: Álvaro Antonio Mussa Pereira, Alex William Hoppe, Kleiber Leite Pereira, Kleiber Leite Pereira Junior e Luzinete Mussa de Moraes Pereira.

Fica credenciado os demais interessados: Josecelli Kildere Fraga Gomes e Rodrigo Schmitz.

Declarado os credenciados, qualquer interessado poderá manifestar interesse para interposição dos recursos constantes do art. 109, da Lei nº 8.666/93 pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da lavratura desta ata.

Após os devidos prazos, será encaminhado à autoridade competente para deliberação quanto a sua adjudicação e homologação.

Conforme item 13.2 do edital, os Leiloeiros que tiverem a inscrição homologada pela PREFEITURA serão cadastrados e ordenados mediante sorteio público a ser realizado pela Comissão de Leilão no auditório desta PREFEITURA.

O Sr. **Alexandre Leal dos Santos** (presidente), lavrou a presente Ata que após lida e aprovada fica assinada por mim e pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS:

Alexandre Leal dos Santos

ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO:

Antonio Carlos Mariano Santiago



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



JEOVANE ALVES DE SOUZA: _____

ROSANGELA APARECIDA CORREA: _____

COMISSÃO ESPECIAL DO LEILÃO:

VALMIR IZIDÓRIO PEREIRA: _____

ALMIR IZIDÓRIO PEREIRA: _____

CLAUDECIR ALVES FEITOSA: _____

JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA: _____

RUBENS LINS AVELINO: _____

CHEFE. DEP. LICITAÇÃO:

VANESSA DA ROCHA AVELINO: _____

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

SERGIO SILVEIRA LIMA: _____